

Associação defende lei para fundos de pensão dos Estados

*Entidade que representa
setor teme que
regras diferentes
provoquem confusão*

SILVIO BRESSAN

Criar fundos de pensão para o funcionalismo público só será uma boa solução para os problemas dos Estados com a folha de pagamento se houver mudanças na Constituição e uma legislação federal para os novos fundos. Esta é a opinião do presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abrapp), Nelson Rogieri. Segundo ele, cabe ao governo federal estabelecer uma legislação única para que Estados e municípios não criem fundos diferentes. "Do contrário, vamos ter uma grande confusão", adverte.

Como revelou o **Estado** ontem, São Paulo, Paraná e Espírito Santo estão criando fundos de pensão para aliviar o peso dos funcionários inativos na folha de pagamento. Rogieri acha também necessário mudar a Constituição, que hoje garante aposentadoria integral para os servidores. "Não há mais sentido em termos uma previdência geral para os trabalhadores do setor privado e uma especial para os servidores", critica o presidente da Abrapp.

Embora elogie a iniciativa dos Estados, Rogieri acha o assunto complexo demais para ser resolvido isoladamente em nível municipal ou estadual. "Já pensou a confusão jurídica se cada um dos cinco mil municípios fizer um fundo de pensão diferente?"

Interferência — Outra recomendação da Abrapp, que vem sendo consultada pelos governos de alguns Estados, é evitar a interferência política na gestão do dinheiro. "O ideal é que o participante possa escolher livremente os gestores de seus recursos", propõe Rogieri. Um técnico da Abrapp lembra que essas interferências já causaram grandes prejuízos, como a compra da Mafersa pelo fundo de pensão da Rede Ferroviária Federal. "Por simples corporativismo, gastaram R\$ 60 milhões para comprar uma empresa que depois foi vendida por R\$ 1 mil", lembra.

Esse assessor observa que os governos terão trabalho para convencer os servidores das vantagens do novo plano. "No sistema democrático não se pode discutir os direitos adquiridos", observa. Na sua opinião, há dois argumentos fundamentais. "O servidor precisa entender que mergulhou num túnel sem luz no fim e um fundo bem capitalizado pode lhe render até 20% a mais do que a atual aposentadoria."

MUDANÇA NA
CONSTITUIÇÃO
TAMBÉM É
RECOMENDADA

25 NOV 1996

ESTADO DE SÃO PAULO